

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorização as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
132	53000.049256/06	Associação dos Moradores de Tauápe e Região - AMTR	Licínio de Almeida/BA
133	53000.008950/08	Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo	Pirai do Norte/BA
134	53000.087093/06	Associação Comunitária do Povoado de Lucaia	Planalto/BA
135	53000.009189/08	Associação Social e Comunitária Monte Alternativas	Tanquinho/BA
136	53000.027426/08	Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia	Cidelândia/MA
137	53000.027411/09	Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Monte Carmelo	Monte Carmelo/MG
138	53000.028255/09	Associação Comunitária de Radiodifusão de Guaratá do Norte	Guaratá do Norte/MT
139	53000.030207/09	Associação de Radiodifusão de Afogados da Ingazeira	Afogados da Ingazeira/PE
140	53800.000089/99	Associação de Difusão Comunitária Cidade FM	Vilhena/RO
141	53000.011221/08	Associação Comunitária de Radiodifusão Cipoense	Capão do Cipó/RS
142	53000.025086/07	Associação de Radiodifusão Comunitária Camponesa	São Pedro das Missões/RS
143	53000.028350/09	Associação Nova Midia	Sapiranga/RS
144	53000.017801/09	Associação Comunitária, Cultural e de Radiodifusão de Três Arroios - ACERATRES	Três Arroios/RS
145	53000.028435/09	Associação Rádio Comunitária Pinheira	Palhoça/SC
147	53000.029527/09	Associação Comunitária e Cultural de Santa Terezinha	Santa Terezinha/SC
148	53000.02190/08	Associação Comunitária e Cultural São Lourenço	São Lourenço do Oeste/SC
149	53000.091641/06	Associação da Rádio Comunitária "Life FM"	Adamantina/SP

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorização as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
150	53000.022974/04	Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR	Goiânia/GO
151	53000.051136/06	Associação Comunitária Cultural de Salgadália	Conceição do Coité/BA
152	53000.027890/09	Rádio Cultura de Santa Helena de Goiás - RCS - Goiás	Santa Helena de Goiás/GO
153	53000.006770/10	Associação Cultural e Comunitária Rádio Livre Taquari FM	Alto Taquari/MT
154	53000.014540/10	Associação Comunitária dos Moradores de Joaquim Pires	Joaquim Pires/PI
155	53000.027335/09	Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê	São Paulo das Missões/RS
156	53000.029023/09	Associação de Apoio a Cultura de Blumenau	Blumenau/SC
157	53000.028769/09	Associação de Comunicação Cidade de Blumenau	Blumenau/SC
158	53000.044232/03	Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul	Teodoro Sampaio/SP
159	53000.018104/08	Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Grande Visão Parque dos Pinheiros	Alvares Machado/SP
160	53830.000005/00	Associação Comunitária Estúdio FM	Guararapes/SP
161	53000.045073/09	Associação Comunitária, Cultural, Artística, Desportiva e de Comunicação do Distrito de Guarizinho	Itapeva/SP

PAULO BERNARDO SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 3.466, DE 26 DE MAIO DE 2011

O Processo nº 53500.025119/2010. Expedir Autorização, mediante assinatura do correspondente Termo de Autorização de Serviço, à CTBC CELULAR S/A, CNPJ/MF nº 05.835.916/0001-85, para Exploração do Serviço Móvel Pessoal - SMP, de interesse coletivo, no regime privado, por prazo indeterminado, sem exclusividade, a título oneroso, nas Áreas de Registro 34, 35 e 37, exceto os municípios do Setor 3 do Plano Geral de Outorgas - PGO. Unificar a Autorização já expedida à CTBC CELULAR S/A, CNPJ/MF nº 05.835.916/0001-85, para exploração do Serviço Móvel Pessoal - SMP, prestado em regime privado, na Área de Prestação correspondente ao Setor 3 do PGO, pertencente à Região I do PGA/SMP, por meio da consolidação do Termo de Autorização de Serviço nº 041/2003/PVCP/SPV-ANATEL, de 24 de novembro de 2003, publicado no D.O.U. de 4 de dezembro de 2003, com a Autorização do SMP expedida no presente Ato. Outorgar, mediante assinatura de correspondente Termo, Autorização de Uso das Radiofrequências, associada à Autorização para a Prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP, sem exclusividade, em caráter primário, pelo prazo remanescente constante das Autorizações de Radiofrequências nas Subfaixas de Radiofrequências de 1.900 MHz e 2.100 MHz, na Região do PGA-SMP, que contenha a respectiva Área de Prestação, com vencimento em 30 de abril de 2023, prorrogável uma única vez por um período de 15 (quinze) anos, a título oneroso, restrito à Área de Prestação constante na tabela a seguir:

Áreas de Prestação	Subfaixa de Radiofrequência	Preço Ofertado (Prazo de 15 anos)
Municípios das Áreas de Registro 34, 35 e 37, exceto os municípios do Setor 3 do PGO	H (1.945 a 1.955MHz / 2.135 a 2.145MHz)	R\$ 24.237.333,33
Valor Total		R\$ 24.237.333,33

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.467, DE 26 DE MAIO DE 2011

O Processo nº 53500.025119/2010. Expedir Autorização, mediante assinatura dos correspondentes Termos de Autorização de Serviço, à NEXTTEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 09.483.590/0001-25, para Exploração do Serviço Móvel Pessoal - SMP, de interesse coletivo, no regime privado, por prazo indeterminado, sem exclusividade, a título oneroso, nas Áreas de Prestação constantes da Tabela abaixo, e outorgar Autorização, mediante assinatura dos correspondentes Termos de Autorização de Uso de Radiofrequências, associada à prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP, sem exclusividade, em caráter primário, pelo prazo de 15 (quinze) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - D.O.U. do extrato dos correspondentes Termos de Autorização de Uso de Radiofrequências, prorrogável uma única vez, por igual período, a título oneroso, restrito às Áreas de Prestação constantes da Tabela abaixo.

Áreas de Prestação	Subfaixa de Radiofrequência	Preço Ofertado (Prazo de 15 anos)
Estados do RJ, ES, BA e SE	H (1.945 a 1.955MHz / 2.135 a 2.145MHz)	R\$ 342.323.969,72

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

Estados do AM, AP, PA, MA e RR	H (1.945 a 1.955MHz / 2.135 a 2.145MHz)	R\$ 14.554.464,04
Estados do CE, PB, PE, PI, RN e AL	H (1.945 a 1.955MHz / 2.135 a 2.145MHz)	R\$ 36.299.507,35
Municípios do Setor 3 do PGO	H (1.945 a 1.955MHz / 2.135 a 2.145MHz)	R\$ 17.640.000,00
Estado de MG exceto os municípios do Código Nacional - CN 34, 35, 37	H (1.945 a 1.955MHz / 2.135 a 2.145MHz)	R\$ 77.675.033,71
Região 1 do PGA do SMP	M(S) (1.755,0 a 1.765,0MHz / 1.850,0 a 1.860,0MHz)	R\$ 206.825.453,07
DF e Estados do AC, TO, MS (exceto CN 67), MT, RS, SC, RO, GO (exceto CN 64), PR (exceto CN 43)	H (1.945 a 1.955MHz / 2.135 a 2.145MHz)	R\$ 324.257.443,75
Municípios do CN 64 (exceto setor 25 do PGO) e CN 67 (exceto setor 22 do PGO)	H (1.945 a 1.955MHz / 2.135 a 2.145MHz)	R\$ 16.256.363,07
Municípios do CN 43 (exceto Londrina/PR e Tamarana/PR)	H (1.945 a 1.955MHz / 2.135 a 2.145MHz)	R\$ 12.081.966,07
Municípios de Londrina/PR e Tamarana/PR	H (1.945 a 1.955MHz / 2.135 a 2.145MHz)	R\$ 4.421.579,07
Municípios da CN 11 (Alumínio, Araçariguama, Arujá, Atibaia, Barueri, Biritiba-Mirim, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Cabreúva, Caietá, Cajamar, Campo Limpo Paulista, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçú, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Igaratá, Itapecerica da Serra, Itapeví, Itaquaquecetuba, Itatiba, Itu, Itupeva, Jandira, Jaruí, Joanópolis, Jundiaí, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Morungaba, Nazaré Paulista, Osasco, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracicaba, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Salto, Santa Izabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, São Paulo, São Roque, Suzano, Taboão da Serra, Tuiuti, Vargem, Vargem Grande Paulista e Várzea Paulista, todos no Estado de São Paulo)	H (1.945 a 1.955MHz / 2.135 a 2.145MHz)	R\$ 175.252.125,79
Estado de SP (exceto municípios da CN 11, CN 16, CN 17 e setor 33 do PGO)	H (1.945 a 1.955MHz / 2.135 a 2.145MHz)	R\$ 125.730.032,17
Municípios com o CN 16 ou 17 (exceto o Setor 33 do PGO)	H (1.945 a 1.955MHz / 2.135 a 2.145MHz)	R\$ 50.000.000,00
Municípios do Setor 33 do PGO	H (1.945 a 1.955MHz / 2.135 a 2.145MHz)	R\$ 18.000.000,00
Valor Total		R\$ 1.421.317.937,81